

Av. Vieira Guimarães, 54 2450-951 Nazaré Tel. 262 550010 Fax: 262 55 0019 Exmo. Senhor Chefe do Gabinete do Primeiro Ministro De sua Excelência o Primeiro Ministro Da República Portuguesa Dr. António Costa Rua da Imprensa à Estrela, 4 1200-888 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência DAF/16/2023 **DATA** 09/02/2023

ASSUNTO: "Promover a escola pública e o respeito pelos direitos dos professores".

Excelência.

Para conhecimento e efeitos tidos por convenientes, informo V. Excia que na sessão desta Assembleia realizada em 07 de fevereiro 2023, o BE — Bloco de Esquerda, apresentou a Moção que se transcreve:

## "Promover a escola pública e o respeito pelos direitos dos professores

A Escola Pública é um dos pilares da democracia. É ela que concretiza o direito constitucional à Educação e fortalece a cidadania. A ampliação da Escola Pública a todo o território e o alargamento da escolaridade obrigatória foram tarefas cumpridas por gerações de profissionais da educação que, às portas dos 50 anos do 25 de Abril, veem degradar-se as suas condições de trabalho.

Os sinais dessa degradação são conhecidos. Todos os anos há milhares de alunos sem professor a pelo menos uma disciplina. A desvalorização da carreira docente, a persistência da precariedade e de regras de concursos que provocam instabilidade e permitem injustiças têm feito milhares de docentes abandonar a profissão e poucos são os jovens que se sentem atraídos pela docência.

Ao longo dos anos, o Governo tem-se recusado a tomar medidas justas de valorização da carreira docente, como a recuperação de todo o tempo de serviço dos professores e a necessária negociação



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com os representantes dos docentes para a criação de um novo regime de recrutamento e mobilidade. O Governo foi impondo regras avulsas que criaram ainda mais entropia num sistema que já é uma manta de retalhos.

De forma também avulsa e sem ouvir as comunidades educativas, o Governo tem empurrado para as autarquias competências em matéria de Educação. Recentemente a Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2022, 14 de dezembro de 2022 apareceu como mais uma peça desta reforma da Educação feita de costas para os trabalhadores e para a população. O Governo criou o espectro de uma maior centralização de decisões nos municípios, em comunidades intermunicipais e em supostos conselhos de diretores. A resposta dos docentes tem sido forte, em múltiplos protestos em defesa da sua profissão e da Escola Pública.

Os processos de municipalização e de regionalização da educação são propícios à atomização dos sistemas educativos, criando assimetrias territoriais. A crítica destes processos não é medo da mudança, é defesa do direito à Educação em todo o país.

Um processo de descentralização feito no interesse da Escola Pública, não seria uma municipalização, começaria pelas Escolas, pelo reforço da Gestão Democrática das Escolas. São as Escolas quem pode assumir competências adequadas à escala de cada comunidade educativa, são elas quem se pode responsabilizar pelo seu projeto educativo e pela implementação local das políticas educativas.

O reforço da Escola Pública exige a defesa da Gestão Democrática das Escolas, o combate à precariedade e a valorização da carreira docente. É urgente vincular os docentes precários, recuperar o tempo de serviço dos docentes, eliminar ultrapassagens, garantir horários adequados, criar um sistema de avaliação e progressão sem injustiças, instituir um mecanismo de aposentação que responda às especificidades da profissão e que garanta o rejuvenescimento do corpo docente. Respeitar os direitos dos professores é fortalecer a Escola Pública, é fortalecer a democracia.

Assim, a Assembleia Municipal da Nazaré, reunida a 7 de fevereiro de 2023, delibera:

1. Recomendar ao Governo que proceda à recuperação de todo o tempo de serviço dos docentes, garantindo a todos os docentes o seu posicionamento no escalão remuneratório



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

correspondente ao tempo efetivamente prestado, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Estatuto da Carreira Docente.

- 2, Recomendar ao Governo que reveja, mediante negociação sindical, o regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário estabelecido pelo Decreto-Lei n. <sup>0</sup> 132/2012, de 27 de junho.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal

José António Ramalhal Lopes

Farmera Chal